



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 430/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº235/2018**, que designava o servidor **EDER MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.409.075-1/PR e inscrito CPF nº 040.755.009-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeado pela Portaria nº 125/2008, matrícula: 1981-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** na referida Secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1563
De 06 10/8/18
Fone Plaza

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br